



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa procurador coordenador da Procuradoria da República no Município de Imperatriz.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 425, de 12 de junho de 2023](#), que alterou o Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL, mat 1586, e PAULO HENRIQUE CARDOZO, mat 1616, para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador Coordenador titular e substituto da Procuradoria da República no Município de Imperatriz.

Art. 2º. As atribuições dos Procuradores Coordenadores de Procuradorias da República nos Municípios são as definidas no art. 34-A do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 22.](#)